



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX  
**PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL**  
**CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

**Edital PROEX - 04/2023, 06 de fevereiro de 2023.**

Retificado em 8/2/2023: Subitem 6.1; 2/3/2023: Subitem 6.1 e Item 12; 24/3/2023: Subitem 11.1 e Item 12.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES**

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública a abertura do processo de seleção com 200 (duzentas) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas para participação no Curso Pré-ENEM/2023 em Maceió-AL.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Programa Conexões de Saberes/UFAL tem a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, com a construção de conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente, o Programa está atuando com o Projeto Pré-ENEM Comunitário, sendo um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**1.2.1.** A realização das inscrições e a disponibilização de documentos e informes relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do Sistema de Inscrição do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL, disponível no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/>. A COPEVE não será responsável por qualquer ação deste processo seletivo além das especificadas no subitem 1.3 deste edital.

**1.3.** A elaboração de questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado do referido processo seletivo serão de responsabilidade do Programa Conexão de Saberes/UFAL.

**1.4.** Caberá ao Programa manter o sigilo na elaboração da prova, diagramação, impressão, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

**1.5.** O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

**1.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, <http://www.copeve.ufal.br/>.

## 2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO.

2.1. O curso Pré-Enem Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes será realizado no período de 30 de março até a realização da edição do ENEM/2023, prevista para o mês de novembro.

2.2. O Projeto será executado em Maceió-AL, no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 19h às 22h.

2.3. No certame serão oferecidas 200 (duzentas) vagas, de acordo com o Quadro 1 deste Edital:

**Quadro 1**

Local	Vagas	Público-Alvo
Campus A. C. Simões	200	Estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escolas públicas ou que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas ou <b>com bolsa integral</b> em escolas particulares.

## 3. REQUISITOS

3.1. Para efetivar sua inscrição, bem como concorrer ao Processo Seletivo, é necessário que o(a) candidato(a) preencha os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública, além de ter cursado o 1º e 2º ano também em escolas públicas, ou ter cursado integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), ou em escolas cenevistas ou privadas (caso tenha sido bolsista integral).

b) Possuir **renda per capita familiar** igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente.

3.2. Documentos necessários para comprovação de renda:

a) Contracheque dos responsáveis dos últimos dois meses ou extratos bancários dos dois últimos meses ou declaração de autonomia financeira.

Obs: A declaração precisa ser assinada por uma pessoa maior de idade.

3.3. Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da homologação deste certame, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não o fizer.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão analisados os critérios socioeconômicos, especificados no item 3 deste Edital, como requisitos eliminatórios, conforme as informações prestadas pelo(a) estudante no ato da homologação.

4.2. O(A) estudante deverá submeter-se ao Processo Seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma Prova Objetiva com questões de múltiplas escolhas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma resposta correta, conforme item 8 deste Edital.

## 5. INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site da COPEVE (<http://www.copeve.ufal.br/>), no período de **18h de 06/02/2023 até as 23h59 do dia 20/02/2023**. Os procedimentos para que os(as) candidatos(as) realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

- a) No caso de o(a) candidato(a) não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br/sistema/>;
- b) Após a realização do cadastro, o(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição on-line existente no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br/sistema/> e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;

**5.2.** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

**5.3.** As inscrições serão gratuitas, não havendo cobrança de taxa de inscrição, existindo apenas a obrigação de homologação da inscrição conforme descrito no item 6 deste edital.

## 6. HOMOLOGAÇÃO

**6.1.** Como condição para o(a) candidato(a) concorrer no certame, é necessário que homologue (confirme) sua inscrição nos dias 28 de fevereiro a **03 de março de 2023 de 9h às 19h**, encaminhando-se à **antiga sala da Pró-reitoria de Extensão, Prédio da Reitoria da UFAL**, situada na Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição da COPEVE),
- b) Cópias e originais dos seguintes documentos:
  - CPF;
  - RG ou documento oficial com foto;
  - Histórico Escolar ou Declaração da escola;
  - Comprovante de renda per capita familiar.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E LISTA DE HOMOLOGADOS

**7.1.** O(A) candidato(a) deverá acessar o site da COPEVE (<http://www.copeve.ufal.br/>), a partir do dia **14 de março de 2023**, para consultar a lista de homologados e o Cartão de Inscrição que lhe dará conhecimento do local e acesso à realização das provas.

## 8. PROVA

**8.1.** O Processo Seletivo do Pré-Enem comunitário Conexões de Saberes de que trata este Edital será constituído de Prova Objetiva, de acordo com o subitem 4.2 deste edital.

**8.2.** A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 20 (vinte) questões. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 01 (uma) correta. Para cada questão, será atribuída a pontuação de 2,5 (dois e meio) pontos.

**8.2.1.** O conteúdo da prova, número de questões e tempo de duração da prova estão especificados no Quadro 2 deste Edital.

Quadro 2

Conteúdo Programático	Nº. de Questões	Duração da Prova
<b>Área do Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b> (Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira/Espanhol)	5	<b>1h30</b>
<b>Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, e suas Tecnologias</b> (Biologia, Química e Física)	5	
<b>Área do Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias</b>	5	
<b>Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas tecnologias</b> (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	5	

**8.3.** O conteúdo programático de cada área de conhecimento é o mesmo que compõe o Exame Nacional do Ensino Médio.

**8.3.1.** A prova será realizada no dia **19/03/2023** e terá início às 14h (quatorze horas).

**8.3.2.** Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 50 (cinquenta) minutos, com **abertura às 13h e fechamento às 13h50**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. Para execução da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar **Documento oficial de Identificação que contenha foto**.

**8.4.** Quaisquer tipos de comunicação, mesmo que por sinais com outro(a) candidato(a), uso de material além da caneta e do Documento de Identificação será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário.

**8.5.** Os(As) candidatos(as) não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a execução da prova.

**8.6.** Será eliminado(a) do Processo Seletivo e, conseqüentemente, não poderá pleitear vaga no curso Pré-Enem, o(a) aluno(a) que obtiver a nota zero ou faltar à prova.

## 9. GABARITO OFICIAL

**9.1.** O Programa Conexões de Saberes divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/>, na data provável de **21/03/2023, a partir das 17h**.

**9.2.** O pedido de revisão de questões será considerado até **22/03/2023** pelo endereço eletrônico: [saberesufal@gmail.com](mailto:saberesufal@gmail.com), com o título: **RECURSO DE QUESTÃO**.

## 10. RESULTADO DA PROVA

**10.1.** O Resultado Final será divulgado na data provável de **24/03/2022** no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/>.

## 11. DA MATRÍCULA

**11.1.** Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso Pré- Enem, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão comparecer à matrícula no período de **17, 18 e 19 de abril de 2023**, na antiga sala da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), localizada no prédio da Reitoria da UFAL, situado na Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

**11.2.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.

**11.3.** As fotocópias deverão ser autenticadas no local de matrícula durante a matrícula. Para isso, será necessária a apresentação dos documentos originais.

**11.4.** O(A) candidato(a) que não comparecer à matrícula ou que não apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos, ou ainda não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3 deste edital, no dia e hora definidos, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, em observância ao processo classificatório descrito neste Edital.

**11.5.** Caso o(a) aluno(a) classificado(a) não possa comparecer, ele(a) poderá delegar a uma pessoa de sua confiança a tarefa de realizar a matrícula, devendo essa pessoa portar seu próprio documento de identificação e também os documentos do(a) candidato(a), originais e cópias.

**11.6.** Em hipótese alguma, a matrícula será realizada caso falte algum documento.

## 12. CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CORRENTE ANO

**Período de Inscrições:** 06 a 20/02/2023

**Homologação (confirmação) das inscrições:** 28/02 a 03/03/2023

**Divulgação do Local de Prova e lista de homologados:** 14/03/2023

**Prova:** 19/03/2023

**Divulgação de gabarito:** 21/03/2023

**Prazo para Recurso:** 22/03/2023

**Resultado final:** 24/03/2023

**Período para matrícula:** 17, 18 e 19/04/2023

**Aula inaugural:** 02/05/2023

**Início da aulas:** 03/05/2023

Maceió/AL, 06 de janeiro 2023.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS  
Pró-Reitor de Extensão

JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR  
Coordenadora de Extensão e do Conexões de Saberes/UFAL